



DECRETO No. 8999 de 19 de novembro de 1986
DENOMINA "EDMUNDO DOMINGUES EUGÊNIO"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA EDMUNDO DOMINGUES EUGÊNIO" a Rua 19 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 13 e término na divisa norte do loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de novembro de 1.986.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Divisão Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.396, de 20 de julho de 1986, em nome do Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 1.986.

CESARE MANFREDI
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO